DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

EMENTA: TÍTULO DE CIDADANIA BARRENSE E HONRARIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1°. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

I. Mario Roberto da Silveira,
II. Patrícia Sant'Ana Alves Pereira,
III. Wesley Coutinho Oliveira,
IV. José Donizetti Resende,
V. Gabriel Carvalho da Cunha,
VI. Luiz Cláudio de Souza Corra,
VII. Angelita Rodrigues,
VIII. Vera Lucia da Silva Serafim Magalhães,
IX. Antônio de Mattos Filho,
X. Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha,
XI. Maria Aparecida Brito de Oliveira,
XII. Vinicius Satuba da Silva,
XIII. Jarilda de Oliveira Moreira,
XIV. Ruy Fernando Novaes Gomes de Moraes,
XV. José Maria de Souza Oliveira,
XVI. José Adão,
XVII. Mauro de Oliveira Junior,
XVIII. Cecília Simão dos Anjos,
XIX. Munir Francisco,
XX. José Teles de Góis,
XXI. Fernando Carlos de Sousa.
XXII. Priscila Roberto Ayrton
XXIII. Maria Eduarda Francisco Alves
XXIV. Eduardo Ventura Loures
XXV. Ana Paula Altivo Motta
XXVI. Flávia Aparecida Pinheiro da Silva
XXVII. Juliano Nóbrega Alves
XXVIII. Rita de Cássia Machado de Avellar Viegas
XXIX. Sebastião Alves da Silva Filho
XXX. Maria Amélia Ferreira Martins de Montenegro Palma

Art.2°. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE 13 DE ABRIL DE 2023
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 13/04/2023)

RAFAEL SANTOS COUTO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2023
Autor: MESA DIRETORA